



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 - Ano 14 - Edição 1691



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 288/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12317/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO ALVES MAZAN, R.G. 34.598.156-X, matrícula nº 16477, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 289/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12316/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA PAULA PETOILHO MAZAN, R.G. 41.289.269-8, matrícula nº 16479, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 290/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7704/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE ALVES DE SANTANA ALMEIDA, R.G. 33.0643921.8, matrícula nº 11842, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 288/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12317/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO ALVES MAZAN, R.G. 34.598.156-X, matrícula nº 16477, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 289/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12316/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA PAULA PETOILHO MAZAN, R.G. 41.289.269-8, matrícula nº 16479, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 290/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7704/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE ALVES DE SANTANA ALMEIDA, R.G. 33.0643921.8, matrícula nº 11842, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ATO nº. 291/24 LP
De 12 de julho de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7285/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DINALVA NEVES DE BRITO, R.G. 22.231.608-1, matrícula nº 16921, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 292/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5800/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDITE DE ALMEIDA, R.G. 32.509.716-1, matrícula nº 17128, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 293/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18076/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN, R.G. 19.498.110-1, matrícula nº 11464, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 294/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14964/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ISABEL CRISTINA DEL ALAMO CUNHA, R.G. 14.282.599-2, matrícula nº 17565, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 295/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8737/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FERNANDA DOS SANTOS BUENO DA SILVA, R.G. 42545194-X, matrícula nº 14492, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 296/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14768/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ESMERALDA CRISTIANE VAUGHAN ROSSI, R.G. 19.272.794-1, matrícula nº 7737, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 17 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 297/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1153/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GERALDA LOURENCO DA ROCHA, R.G. 67.183.180-X, matrícula nº 18524, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 298/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8658/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSIANE MENDONCA, R.G. 29.466.849-4, matrícula nº 14032, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Ananias da Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 299/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29755/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIS ALBERTO PALOMINO ZEGARRA, R.G. 38.454.201-3, matrícula nº 8385, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de julho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 300/24 LP
De 12 de julho de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19889/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA MARIA SAURA HESPANHOL, R.G. 10457197, matrícula nº 14276, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 22 de julho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP



Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos
Ref. Processo DLC nº: 18749/2024 – Requisição nº: 128/ 2024
Dispensa de Licitação n. 089/2024

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. 18749/2024, que teve início através da Requisição n. 128/2024, emitida em 18/06/2024 e tem por objeto o contrato de administração de contas, nomeação de instituição financeira depositária e outras avenças celebrada entre o Município de Sumaré, instituição financeira e Consórcio Ilumina Sumaré SPE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

1. Requisição ao Compras n. 128/2024 – em fls. n.º 32;
2. Documento de Formalização de Demanda – em fls. n.º 02 a 05;
3. Termo de Designação de agente público para elaborar Estudo Técnico Preliminar – fls. n. 06
4. Estudo Técnico Preliminar – ETP, – em fls. n.º 07 a 09;
5. Justificativa para não elaboração do Mapa de análise de riscos, – em fls. n.º 28;
6. Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, – em fls. n.º 11;
7. Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, – em fls. n.º 10;
8. Termo de Referência e seus anexos, – em fls. n.º de 246 a 257;
9. Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, – em fls. n.º 23;
10. Termo de justificativa para não utilização de dispensa de licitação eletrônica na contratação, – em fls. n.º 26 e 105;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

11. Cotações de Preços, – em fls. n.º 65 a 85 e 89 a 94;
12. Comprovantes de Publicações do aviso de Dispensa de Licitação e disponibilização do Termo de Referência, pelo período de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais, - em fls. n. 97 a 103;
13. Resumo das propostas de preços em planilha n. 41/2024, – em fls. n. 86, apresentando a seguinte classificação:

Item 01 – Tarifa Bancária Implantação

Ordem de classificação	Fornecedor	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Econômica Federal	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00

Item 02 – Tarifa Bancária Manutenção

Ordem de classificação	Fornecedor	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Econômica Federal	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

14. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 116 a 199, atualizados às fls. n. 286 e 288 a 296 ;

15. Minuta do Contrato aprovada pela Procuradoria Geral do Município, em fls. n. 258 a 284;

16. Parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, através do Senhor Procurador Municipal Dr. Paulo Roberto de Lima Júnior, em fls. 206 a 210, referente a realização dessa contratação através de Dispensa de Licitação, bem como, manifestação referente a utilização da minuta do contrato,

17. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. 297 a 300.

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

18. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:
253/ 02.006.001/ 0004.0123.0007.2005/ 3.3.3.90.39.81/01110, no valor de R\$ 12.960,00 Reservado através da Nota de Reserva n. 1812/2024, Fls. n. 87.

19 - VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

19.1 Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo a única interessada na prestação do serviço.

19.2 Além de fornecer a este Município preços condizentes ao praticados a outras empresas, a empresa comprovou atender todos os itens solicitados em Termo de Referência tanto para Habilitação quanto a compatibilidade na descrição dos serviços a serem prestados.

20- VII - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

20.1 A justificativa de preço teve como critério do menor preço global tomando por base a natureza do serviço prestado, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo a proposta da única empresa interessada.

20.2 Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço global, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.

20.3 O objeto será adjudicado a empresa que forneceu o menor valor global, considerando que o valor reservado de R\$ 12.960,00 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa,

21- VIII - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

21.1 Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO II, do ARTIGO 75, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para o contrato de administração de contas, nomeação de instituição financeira depositária e outras avenças celebrada entre o Município de Sumaré, instituição financeira e Consórcio Ilumina Sumaré SPE o contrato de administração de contas, nomeação de instituição financeira depositária e outras avenças celebrada entre o Município de Sumaré, instituição financeira e Consórcio Ilumina Sumaré SPE, junto à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, no valor total de R\$ 17.820,00.

Autorizada a despesa, segue para publicação junto aos órgãos oficiais, uma vez que, já consta determinação e autorização da autoridade competente em fls. n. .300.

Sumaré, 12 de julho de 2024.

Amilton da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº37– Folha 32
11 de Julho de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0340/2024	DEFERIDO	DEW5218
0343/2024	INDEFERIDO	RVA2J33
0345/2024	INDEFERIDO	GBG9H83

Carla Carvalho Vensel
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Públicos adjudica o objeto da Licitação nº 002/2024, junto as empresas CSW CONSTRUCOES LTDA e KADOSH PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e homologa o procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para Aquisição de CBUQ: Faixa D, C e Binder para operações de tapa buracos e demais reparos em vias públicas, para que produza os devidos efeitos legais.

SUMARÉ, 12 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 1051, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LARISSA PAPANI DE ANDRADE XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.854.292-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REF. PMSC 06, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1052, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCAS EDUARDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.014.463-7, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1053, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor, FERNANDO AFONSO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.003.540-8 do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1054, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PASCHOA, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.415.876-1, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1055, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor, MÁRIO GARCIA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.000.208-5 do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1056, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor, RICARDO CREPALDI TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.419.971-0 do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1057, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIS FERNANDO GUIMARAES, portador da Cédula de Identidade - RG nº 45.504.708, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1058, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ED CARLOS PEREIRA PARDIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.774.964-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC 09, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1059, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CRISTIANO SABATTINO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.621.853, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, REF. PMSC 06, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orquídea Sumaré (Cyrtopodium punctatum)